

Feira de Santana, 29 de julho de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à licitação nº 116-2020, modalidade de Concorrência Pública nº 027-2020, visando à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal e de demais prédios públicos que servem à Secretaria Municipal de Educação, no município de Feira de Santana, informamos:

Relativo aos itens 8.3.4.3. e 8.3.5.1. do Edital:

- 1 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL;**
- 2 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA;**
- 3 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL;**
- 4 - REBOCO OU EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA;**
- 5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES;**
- 6 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA E LIXAMENTO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;**
- 7 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.**

*** Podem ser admitidos para os itens acima, atestados de execução de obra ou obras de reforma? Visto que atestados de construções de edificações é mais complexo que processos de manutenção predial.**

R – Conforme item 8.3.6.1 alínea “d” os atestados apresentados deverão ser de serviços executados compatíveis em características, quantidades e prazos e analisados de acordo com os quantitativos e descrições contidas no item 8.3.4.3 (Tabela A) e 8.3.5.1 (Tabela B) do edital.

Não serão admitidos atestados de execução de obra ou obras de reforma, pois o edital solicita claramente a apresentação de atestados para serviços compatíveis, portanto o mesmo deverá ter características de execução de manutenção predial.

2- Em relação ao item: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; Possuímos um atestado com a seguinte descrição: Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, aparente, e= 0.09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0mm. É admitido para comprovação deste item? Observando que a descrição que possuímos é superior à solicitada no edital.

R – O item de alvenaria apresentado pelo licitante, corresponde ao solicitado, pois possui características semelhantes na sua execução.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL